



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

DIREÇÃO GERAL - *CAMPUS TIANGUÁ*

Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE

(88) 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua

DIREÇÃO GERAL – IFCE *CAMPUS TIANGUÁ*

Edital nº 15/2017, de 16 de agosto de 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO NOÇÕES EM DANÇA DO VENTRE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, *CAMPUS TIANGUÁ*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 17 e 18 de agosto de 2017 inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Noções em Dança do Ventre**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a)** Promover o ensino da dança do ventre para iniciantes;
- b)** Utilizar a dança do ventre como prática de atividade física na promoção da saúde;
- c)** Estabelecer uma relação de ensino e aprendizagem;
- d)** Estimular a prática da dança do ventre como bem-estar das participantes.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10;

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10;

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) Público externo e interno do IFCE- Tianguá, com idade entre 18 a 55 anos. Alunos do sexo feminino, comunidade, docentes, técnicos e prestadores de serviço do Instituto Federal do Ceará, Campus Tianguá.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 17 e 18 de agosto de 2017, das 08h às 17 horas, juntamente com a documentação comprobatória, na recepção do IFCE no endereço: IFCE-Instituto Federal do Ceará (Em frente à ETE CAGECE), Rodovia CE 187, S/N, Bairro: Aeroporto, CEP: 62320-000, Tianguá-CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Tianguá.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos (original e fotocópia);
- Certificado de Quitação Militar/ sexo masculino, maiores de idade (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/Campus Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às

determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones: (88) 3671-7900 (IFCE) (88) 99754-4589 (Profª Cursista).

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/ Campus Tianguá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada na data do dia 19 de agosto de 2017 nos murais e página da internet do Campus Tianguá.

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Tianguá.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 12 semanas, durante o período de 24 de agosto a 21 de novembro e será oferecido na academia VIP, localizada no município de Tianguá.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Tianguá, nos seguintes

dias e horários: Terças e Quintas-feiras nos horários das 14h às 16h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. Projeção do Quadril (frente/trás, lateral);
2. Projeção do tronco(frente/trás, lateral);
3. Encaixe/desencaixe;
4. Batida Lateral dos Quadril em “ L “;
5. Básico Egípcio;
6. Básico Egípcio em 2 tempos;
7. Batida Lateral do Quadril
8. Twist
9. Oito Maya (para baixo) e Oito Egípcio (para cima) em 4 tempos;
10. Redondos: de quadril (Pequeno, Médio e Grande) e redondo de busto;
11. Ondulação Pélvica e do Camelo com Oscilação;
12. Shimmes egipsio;
13. Shimmes quadril;
13. Movimentos mãos, braços, ombros, cabeça.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	16 de agosto de 2017
Período de inscrição	17 e 18 de agosto de 2017
Divulgação dos candidatos classificados	21 de agosto de 2017
Período de Matrícula	22 e 23 de agosto de 2017
Início das aulas	24 de agosto de 2017
Previsão de término das aulas	21 de novembro de 2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Tianguá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tianguá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Tianguá.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tianguá.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá, 16 de agosto de 2017.

Sabrina Kelly Nogueira Falcão Soares
Coordenadora de Extensão

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS TIANGUÁ

Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE

(88) 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua

DIREÇÃO GERAL – IFCE CAMPUS TIANGUÁ

Edital nº 15/2017, de 16 de agosto de 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO NOÇÕES EM DANÇA DO VENTRE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	

Tianguá, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 15/2017 Curso NOÇÕES EM DANÇA DO VENTRE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: (24/ 08/ 2017)

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTACTAR O SETOR DE
CONTROLE ACADÊMICO DO CAMPUS**

Tianguá, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO